



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ EM 24.09.2014

Aos 24 dias do mês de setembro de 2014, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Gravataí a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004541-55.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Candice Von Reisswitz, pelo Diretor de Secretaria Luís Gustavo de Assis Vargas e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 20.04.2005

Data da última correição realizada: 12.06.2013

Jurisdição: Glorinha e Gravataí

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 24.09.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara do Trabalho de Gravataí pertence à 54ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende 02 vagas de zoneamento, ocupadas pelo Juízes **Aline Doral Stefani Fagundes** e **Giani Gabriel Cardozo** desde 10.03.2014.

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Candice Von Reisswitz	Juíza Titular	Desde 21.07.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.08.2014)



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira	05.03.2012 a 19.06.2013	Juíza Titular	1 ano, 3 meses e 15 dias
2	Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	07.01 a 05.02.2013 04.10 a 06.10.2013	Atuação em razão das férias da Juíza Titular	59 dias
		13 a 15.05.2013 17 a 19.05.2013	Atuação em razão da Licença para Tratamento de Saúde (LTS) da Juíza Titular	
		30.06 a 20.07.2014	Atuação em razão da Unidade Judiciária estar sem titular	
3	Matheus Brandão Moraes	16.05.2013	Atuação em razão da Licença para Tratamento de Saúde (LTS) da Juíza Titular	1 dia
4	Rodrigo Machado Jahn	20.05 a 14.06.2013	Atuação em razão da Licença para Tratamento de Saúde (LTS) da Juíza Titular	25 dias
5	Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	1º a 07.07.2013	Atuação em razão da Unidade Judiciária estar sem titular	7 dias
6	Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery	11.07.2013 a 03.10.2013	Juíza Titular	2 meses e 23 dias
7	Gustavo Pusch	16.08 a 23.08.2013	Atuação em razão da licença-gala da Juíza Titular	10 dias
		07 e 08.10.2013	Atuação em razão da Unidade Judiciária estar sem titular	
8	Edenir Barbosa Domingos	11 e 12.09.2013	Atuação em razão da Licença para Tratamento de Saúde (LTS) -pessoa da família da Juíza Titular	2 dias
9	Rafael Moreira de Abreu	10.10.2013	Atuação como Juiz Auxiliar	1 dia
10	Eliseu Cardozo Barcellos	14 a 21.10.2013	Atuação em razão da Unidade Judiciária estar sem titular	14 dias
		22 a 27.10.2013	Atuação em razão da Juíza titular estar atuando na 3ª Vara do Trabalho de Saporanga	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

11	Patrícia Dornelles Peressutti	21.10.2013 a 29.06.2014	Juíza Titular	8 meses e 9 dias
12	Kelen Patrícia Bagetti	20.11 a 19.12.2013 07.01 a 05.02.2014	Atuação em razão das férias da Juíza Titular	59 dias
13	Candice Von Reisswitz	Desde 21.07.2014	Juíza Titular	-

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.08.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira	Férias	07.01 a 05.02.2013	63 dias
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	13.05 a 14.06.2013	
	Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery	Licença-gala	16 a 23.08.2013	10 dias
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	11 e 12.09.2014	
	Patrícia Dornelles Peressutti	Atuação na 3ª Vara do Trabalho de Saporanga	22 a 27.10.2013	65 dias
		Férias	20.11 a 19.12.2013 07.01 a 05.02.2014	
	Candice Von Reisswitz	-	-	-
Substituto(a) zoneado(a)	Aline Doral Stefani Fagundes	-	-	-
	Giani Gabriel Cardozo	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	18 a 28.03.2014	41 dias
		Férias	12.05 a 10.06.2014	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.08.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Luís Gustavo de Assis Vargas	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	07.08.2014



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Guilherme Rafael Volkmann	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	29.07.2014
*	Eduardo Ritzel Marcolin	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	10.03.2014
3	Luciane Elisa Rabuske	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	19.03.2010
4	Robison Fragoso Pires	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	14.05.2014
5	Diego dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	06.06.2005
6	Rafael Schneider	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	18.09.2007
7	Ângelo dos Santos Raele	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	01.07.2013
8	Marco Antônio Correa Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	19.09.2005
9	Denise Boff Monteiro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	22.02.2011
10	Adail Ribeiro Motta	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	28.11.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.08.2014)

* Servidor ocupante de Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.090 processos	1.001 a 1.500	10 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 2ª



Vara do Trabalho de Gravataí está abaixo do parâmetro do parâmetro previsto na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Adail Ribeiro Motta (desde 28.11.2013)	-	-	-
Ângelo dos Santos Raele (desde 1º.07.2013)	-	-	-
Denise Boff Monteiro	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	15	15
Diego dos Santos	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	1
Eduardo Ritzel Marcolin (desde 10.03.2014)	-	-	-
Guilherme Rafael Volkman (desde 29.07.2014)	-	-	-
Luciane Elisa Rabuske	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	1
Luís Gustavo de Assis Vargas (desde 07.08.2014)	-	-	-
Marco Antônio Correa Oliveira	Curso ou Evento	1	44
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	43	
Rafael Schneider	Licença-Paternidade	5	5
Robison Fragoso Pires (desde 14.05.2014)	Prazo para deslocamento	10	10

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.08.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Rodrigo de Mello Mai	13.02.2012	09.01.2013	10 meses e 27 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Secretário de Audiência (FC03)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Rodrigo de Mello*	15.03.2012	30.06.2013	1 ano, 3 meses e 16 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Viamão – Assistente de Juiz Titular (FC04)
3	Tiago Augusto Cavalcanti	28.10.2011	02.07.2013	1 ano, 8 meses e 5 dias	Lotação na 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Executante (FC01)
4	Oraci Maria Grasselli	25.05.2011	15.07.2013	2 anos, 1 mês e 21 dias	Lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas
5	Carlos Guilherme Silveira e Silva	13.08.2012	01.09.2013	1 ano e 19 dias	Lotação na 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
6	Lúcio Marsiaj de Oliveira	16.07.2013	09.10.2013	2 meses e 24 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Canoas – Diretor de Secretaria (CJ03)
7	Marta Pilla de Almada	21.05.2012	23.03.2014	1 ano, 10 meses e 3 dias	Lotação na 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Secretário de Audiência (FC03)
8	Elísio Abate Crivella Neto*	28.10.2013	08.07.2014	8 meses e 11 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Viamão – Assistente de Juiz Titular (FC05)
9	Vicente Augusto Lorenz*	04.11.2013	08.07.2014	8 meses e 5 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Viamão – Diretor de Secretaria (CJ03)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.08.2014)

* Servidor já ocupava a função comissionada na Vara de origem.

2.2.5 Estagiária

	Estagiária	Curso em Andamento	Período
1	Lígia Cristina Trajano da Silva	Superior em Direito	01.08.2014 a 31.01.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.08.2014)



2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos zoneados durante o período correccionado

Juíza	Gestão Estratégica (em horas)	Pje (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira	-	-	-	-
Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery	-	-	61	61
Patrícia Dornelles Peressutti	-	-	82,5	82,5
Candice Von Reisswitz	-	-	77	77
Aline Doral Stefani Fagundes	-	12	26	38
Giani Gabriel Cardozo	-	12	594,5	606,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.08.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Adail Ribeiro Motta	-	20	30	50
Ângelo dos Santos Raele	-	20	-	20
Denise Boff Monteiro	-	20	40	60
Diego dos Santos	30	46	25	101
Eduardo Ritzel Marcolin	-	34	20	54
Guilherme Rafael Volkmann	-	-	29	29
Luciane Elisa Rabuske	30	46	140	216
Luís Gustavo de Assis Vargas*	22	60	6	88
Marco Antônio Correa Oliveira	-	20	2	22
Rafael Schneider	20	46	81	147
Robison Fragoso Pires	30	46	45	121

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em (26.08.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.424	1.829	28,44%	2.292	25,31%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	157	143	-8,92%	144	0,70%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.549	1.451	-6,33%	1.521	4,82%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	137	162	18,25%	163	0,62%
Total	3.267	3.585	9,73%	4.120	14,92%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

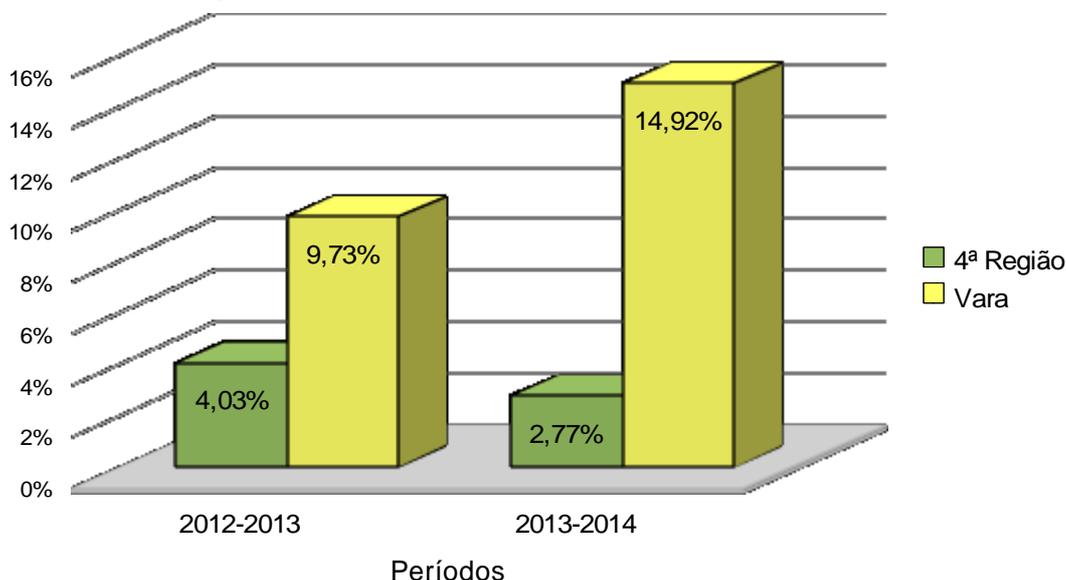
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve majoração de 9,73% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 405 processos). A variação do acervo de processos na 2ª Vara do Trabalho de Gravataí em 2013 foi superior ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% dos processos em tramitação.

Da mesma forma, no período de janeiro a julho de 2014 o estoque de processos tramitando registrou novo aumento de 14,92%, índice bastante acima da média da 4ª Região no período, como aponta o gráfico abaixo.



Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Pendentes de solução do período anterior	1.024	670**	-34,57%	1.020	52,24%
Casos novos	678	1.200	76,99%	797	-33,58%
Sentença Anulada/Reformada	27	18	-33,33%	7	-61,11%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito) *	986	857	-13,08%	544	-36,52%
Processos pendentes de solução	689**	1.020	48,04%	1.277	25,20%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

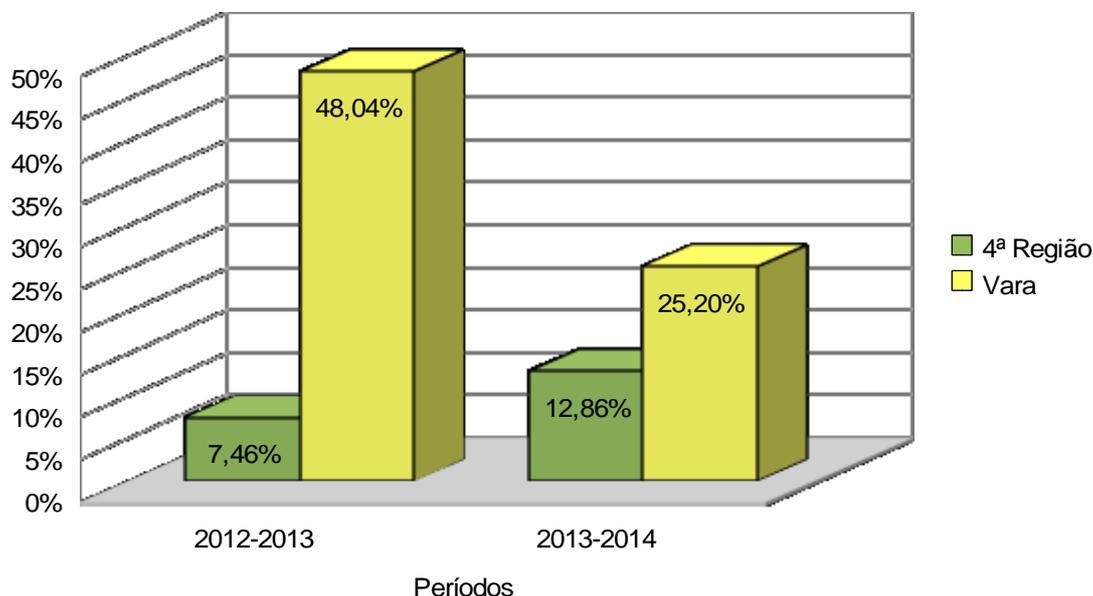
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

**A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

No ano de 2013, registrou-se aumento de 48,04% do estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 689 para 1.020 processos). O principal fator desse acréscimo foi o grande número de casos novos registrados no período. Da mesma forma, os dados de 2014 (janeiro a julho) apontam aumento de 25,20% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse aumento é bastante superior à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2014, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontravam aguardando encerramento da instrução processual em 2014. Além disso, convém destacar que, em 31.07.2014, não havia processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Aguardando 1ª sessão de audiência	282	409	44,78%	384	-6,11%
Aguardando encerramento da instrução	349	577	65,18%	848	46,97%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	14	34	136,00%	45	32,35%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	42	0	-100,00%	0	-
TOTAL	688	1.020	48,19%	1.277	25,20%

((Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014))



3.2.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Gravataí – 2ª Vara	42,97%	54,61%	27,08%	70,18%	28,51%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	56,83%	38,44%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

* Taxa de congestionamento = 1- [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 54,61% no ano de 2013, constatando-se uma elevação de 27,08% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 13,56 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2012		2013		2014 (até jul.)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	277	28,09	322	37,57	164	30,15
	Julgado procedente	14	1,42	11	1,28	2	0,37
	Julgado procedente em parte	485	49,19	333	38,86	234	43,01
	Julgado improcedente	156	15,82	103	12,02	80	14,71
	Extinto	8	0,81	9	1,05	4	0,74
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	22	2,23	10	1,17	4	0,74
	Arquivamento (art. 844 CLT)	18	1,83	51	5,95	32	5,88
	Desistência	5	0,51	13	1,52	19	3,49
	Outras decisões	1	0,1	5	0,58	5	0,92
TOTAL		986	100	857	100	544	100

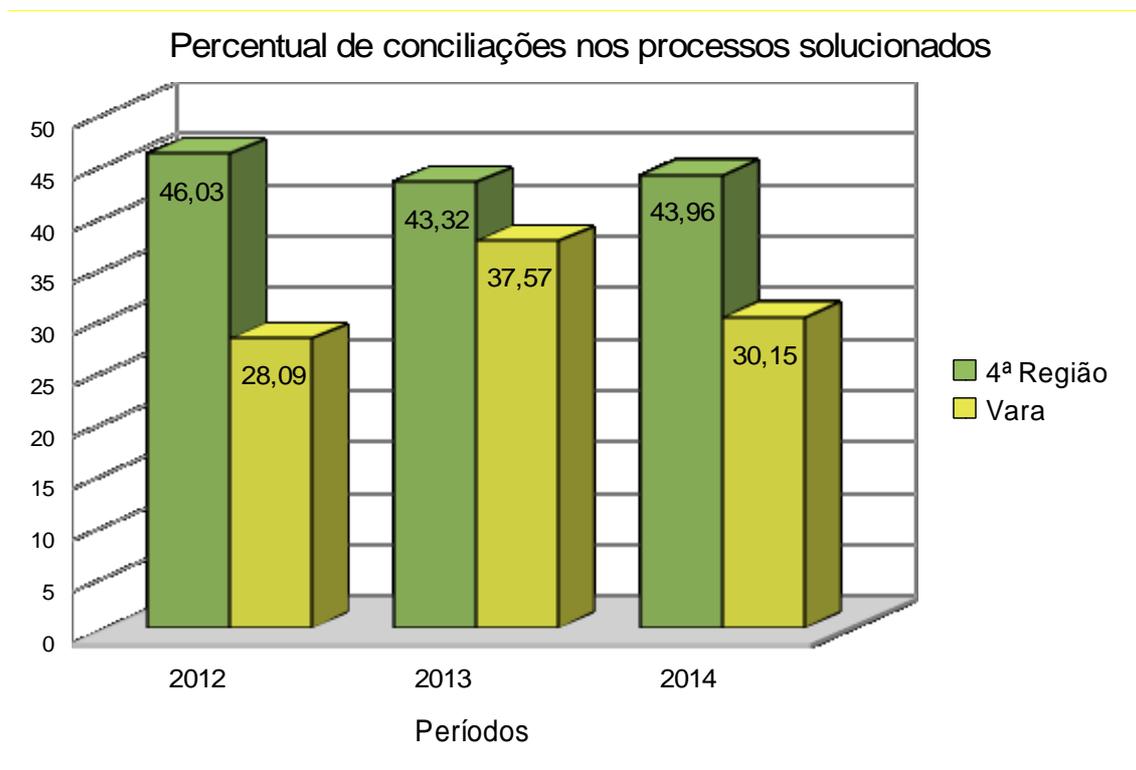
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)



Verificou-se diminuição de 129 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 13,08%. Esse índice destoa da média de toda a 4ª Região que, em 2013, cresceu 14,94%.

Dentre os tipos de solução, verificou-se queda no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 663 decisões com resolução de mérito na Unidade. Em 2013, esse número recuou para 456 decisões, representando uma redução de 31,22%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi inferior ao do TRT4, cujo aumento de decisões com resolução de mérito alcançou 17,29%.

Todavia, a análise do quadro acima demonstra aumento do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 277, representando 28,09% dos processos solucionados. Já em 2013, o número total de conciliações subiu para 322, correspondendo a 37,57% das soluções na fase de conhecimento, índice que ainda é inferior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%. De janeiro a julho de 2014, o percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade caiu para 30,15%, índice inferior à média de toda o TRT4, conforme aponta o gráfico abaixo.





3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior	301	147*	-51,16%	138	-6,12%
Iniciadas	731	227	-68,95%	131	-42,29%
Encerradas	883	236	-73,27%	127	-46,19%
Pendentes	149*	138	-7,38%	139	0,72%
Arquivo Provisório	2	6	200,00%	6	0,00%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu 7,38% no ano de 2013. Essa redução foi maior do que a verificada em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes diminuiu de 27.628 em dezembro de 2012 para 26.044 em dezembro de 2013 (queda de 5,73%). Em 2014, o estoque de processos pendentes pouco variou em relação a 31.12.2013, registrando-se acréscimo de apenas um processo - o que corresponde a um aumento de 0,72%, índice bastante inferior à média de todo o TRT4 no período, que registrou aumento de 7,71%.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação*					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Gravataí – 2ª Vara	14,44%	36,90%	155,56%	52,79%	43,06%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	57,18%	35,74%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 39,90% no ano de 2013, constatando-se uma elevação de 155,56% em relação ao índice do ano anterior. No entanto, na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 5,22 pontos percentuais.



3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		1.316	929	-29,41%	869	-6,46%
Entrada	Iniciadas	992	344	-68,44%	192	-44,19%
Saídas	Encerradas	1.006	461	-32,60%	178	-61,39%
	Arquivadas Provisoriamente	144	45	-71,15%	19	-57,78%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	130	4	-20,00%	7	75,00%
	Demais	880	865	-6,39%	906	4,74%
Saldo no arquivo Provisório		386	691	-8,11%	692	0,14%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

Em 2013, o estoque de execuções pendentes foi reduzido em 60 processos na 2ª Vara do Trabalho de Gravataí, o que corresponde a um queda de 6,46% em relação ao saldo do ano anterior. Esse índice supera aquele alcançado em toda a 4ª Região (queda de 4,31%). Todavia, nos sete primeiros meses de 2014, foi registrado aumento de 5,06% de processos pendentes em execução, enquanto em todo o TRT4, no mesmo período, foi verificada redução de 0,40%.

Esse aumento do estoque em 2014 decorreu de uma redução no número de execuções encerradas na Unidade. Em 2013, por exemplo, foram encerradas, em média, 28,67 execuções por mês, enquanto em 2014, a média dos sete primeiros meses recuou para 25,43 execuções por mês.

3.4.2 Taxa de congestionamento

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Gravataí – 2ª Vara	56,41%	63,79%	13,07%	83,22%	30,47%
Média no TRT4 1ª Instância	74,88%	69,60%	-7,05%	89,40%	28,46%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 63,79% no ano de 2013, constatando-se uma elevação de 13,07% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice



da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 5,81 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Gravataí – 2ª Vara	67,77%	76,53%	12,93%	89,84%	17,40%
Média no TRT4 1ª Instância	85,45%	84,73%	-0,84%	91,48%	7,97%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

Todavia, com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da 2ª Vara do Trabalho de Gravataí, na fase de execução, ficou em 76,53% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 12,93% em relação do índice do ano anterior. Por outro lado, na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade foi 8,20 pontos percentuais menor, o que demonstra maior efetividade na execução do que aquela verificada em todo TRT4.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Processos com inclusão de devedor no BNDT	452	125	-72,35%	81	-35,20%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	0	-	0	-
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.178	1.126	-4,41%	1.141	1,33%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Gravataí, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente entre 01.01.2012 e 31.07.2014, com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de **47 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedor inscritos no BNDT.

01 Processo nº 0115400-39.2005.5.04.0232	
Situação processual	Histórico BNDT
Em 29.01.2013, foi comprovado depósito judicial de valores nos autos. 15.03.2013, foi proferido despacho determinando a expedição de alvará ao reclamante e o arquivamento dos autos. Em 13.03.2013, foi entregue alvará ao reclamante. Em 28.05.2013, foi inserido no sistema informatizado o andamento "extinta a execução", data em que os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débitos.	Em 13.09.2011, a reclamada MEDEIROS INDUSTRIA GRAFICA LTDA. foi incluída no BNDT com a informação "com garantia total do juízo".
02 Processo nº 0120400-15.2008.5.04.0232	
Situação processual	Histórico BNDT
Em 18.06.2012, foi proferida sentença que extinguiu a execução, na qual foi determinada a devolução de documentos as partes o arquivamento dos autos. Em 27.08.2012, foi inserido no sistema informatizado o andamento "extinta a execução", data em que os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débitos.	Em 12.09.2011, a reclamada A J Gonçalves - Empreiteira de Mão de Obra na Construção Civil Ltda. - ME foi incluída no BNDT com a informação "sem garantia total do juízo".
03 Processo nº 0126300-81.2005.5.04.0232	
Situação processual	Histórico BNDT
Em 13.08.2012, foi proferida sentença que extinguiu a execução previdenciária, na qual foi determinada a devolução de documentos as partes o arquivamento dos autos. Em 27.08.2012, os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débitos.	Em 12.09.2011, o reclamado Luiz Marcírio Kern Machado foi incluído no BNDT com a informação "com garantia total do juízo".

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

Além dos processos cuja situação processual foi descrita no quadro acima, os processos abaixo discriminados também possuem devedores inscritos no BNDT, apesar da extinção da execução sem registro de débitos pendentes.

Processo nº		
115400-39.2005.5.4.232	180800-97.2005.5.4.232	49200-50.2005.5.4.232
120400-15.2008.5.4.232	001867-29.2010.5.4.232	51700-84.2008.5.4.232
012100-56.2008.5.4.232	214300-18.2009.5.4.232	55700-35.2005.5.4.232
123600-35.2005.5.4.232	000232-76.2011.5.4.232	61100-25.2008.5.4.232
126300-81.2005.5.4.232	0024500-5.2008.5.4.232	62100-94.2007.5.4.232
13400-24.2006.5.4.232	025300-96.2009.5.4.232	00740-22.2011.5.4.232
159400-85.2009.5.4.232	314900-86.2005.5.4.232	75100-64.2007.5.4.232



160500-46.2007.5.4.232	035500-65.2009.5.4.232	00785-26.2011.5.4.232
000162-59.2011.5.4.232	037400-83.2009.5.4.232	79100-39.2009.5.4.232
167000-60.2009.5.4.232	38500-73.2009.5.4.232	00822-53.2011.5.4.232
168400-46.2008.5.4.232	000390-7.2011.5.4.241	84800-30.2008.5.4.232
172100-93.2009.5.4.232	42500-87.2007.5.4.232	87500-47.2006.5.4.232
172400-26.2007.5.4.232	46100-19.2007.5.4.232	09000-30.2007.5.4.232
173100-31.2009.5.4.232	00467-77.2010.5.4.232	90200-93.2006.5.4.232
017500-85.2007.5.4.232	00469-13.2011.5.4.232	91500-90.2006.5.4.232
175200-27.2007.5.4.232	48600-24.2008.5.4.232	-

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais									
	2012			2013			2014 (até jul.)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	211	192	14	187	148	35	98	103	30
Antecipações de tutela	1	0	6	36	16	11	52	55	8
Impugnações à sentença de liquidação	104	81	37	23	33	19	11	7	20
Embargos à execução	133	125	42	60	53	48	27	32	43
Embargos à arrematação	0	1	0	2	2	0	2	1	1
Embargos à adjudicação	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	13	2	3	0	0	2	1	1	2

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 308 incidentes processuais em 2013 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma redução de 33,33% em relação ao ano anterior. As antecipações de tutela foram os únicos incidentes processuais que registraram aumento de recebimento na Unidade. A seu turno, verifica-se que os embargos de declaração correspondem a 60,71% dos incidentes recebidos em 2013, e que os embargos à execução correspondem a 19,41% do total de incidentes processuais opostos nesse período.

Quanto aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo.

01	Processo nº 0140400-36.2008.5.04.0232
Em 20.04.2012, o reclamante apresentou embargos de declaração. Em 30.04.2012, foi proferido despacho que deixou de apreciar os embargos de declaração, por incabíveis. No entanto, não foram inseridos no sistema informatizado os andamentos de conclusão dos autos e a decisão do incidente, motivo pelo qual o mesmo permanece pendente no sistema informatizado.	



02	Processo nº 0126300-42.2009.5.04.0232
Em 17.09.2013, foram apresentados embargos à execução pela reclamada. Em 09.10.2014, foi proferido despacho que entendeu que os embargos deveriam ser apresentados na carta precatória executória. No entanto, não foram inseridos no sistema informatizado os andamentos de conclusão dos autos e a decisão do incidente, motivo pelo qual o mesmo permanece pendente no sistema informatizado.	
03	Processo nº 0001117-27.2010.5.04.0232
Em 26.10.2012, foi proferido despacho determinando a intimação do segundo reclamado para manifestar-se sobre as impugnações ao cálculo de liquidação. Em 21.11.2012, a reclamada apresentou petição que foi cadastrada no sistema informatizado como "impugnação à sentença de liquidação – apresentação". Em 26.11.2012, foi proferida sentença homologatória dos cálculos de liquidação.	

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

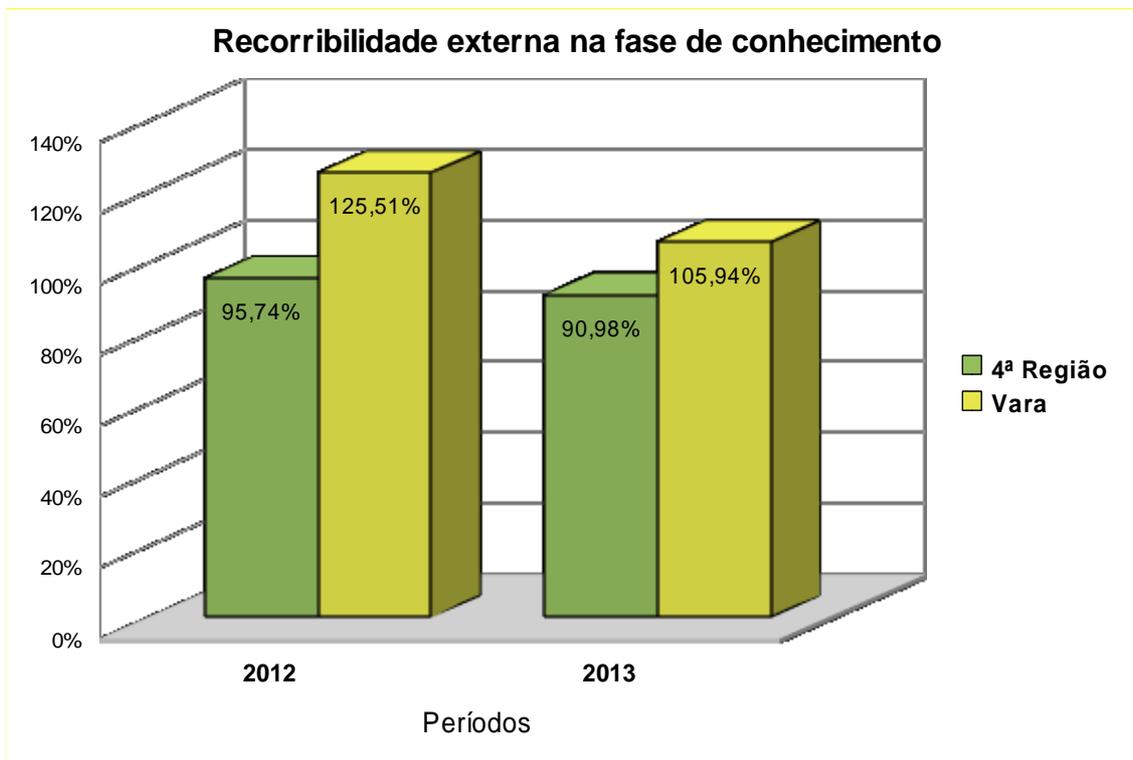
Recorribilidade para instância superior					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Fase de Conhecimento	125,51%	105,94%	-15,59%	98,78%	-6,76%
Fase de execução	109,60%	90,57%	-17,37%	40,63%	-55,14%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 105,94%, a qual se mostrou 15,59% menor do que aquela registrada no ano anterior. No entanto, a taxa verificada na Unidade Judiciária foi superior ao índice da 4ª Região em 14,97 pontos percentuais em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 90,57% no ano de 2013, correspondendo a uma redução de 17,37% em relação àquela registrada no ano anterior.

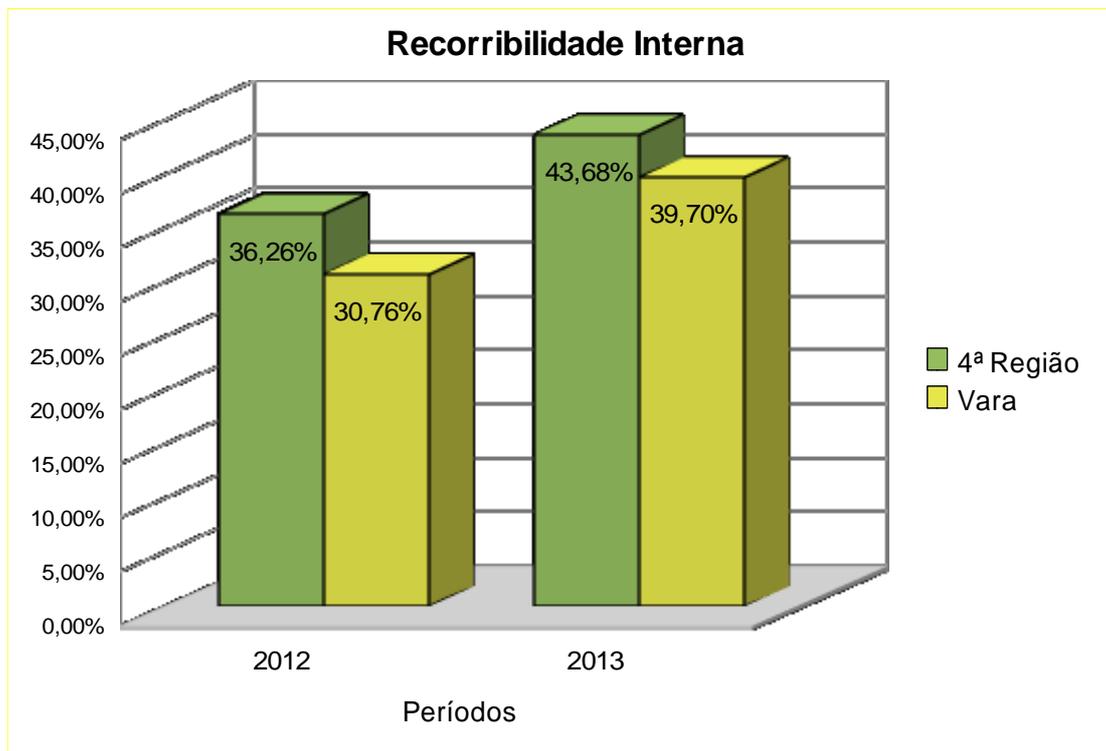
3.6.2 Recorribilidade interna

Recorribilidade interna					
	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até jul.)	Varição 2013-2014
Fase de conhecimento	30,76%	39,70%	29,08%	29,79%	-24,97%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração opostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento)

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 39,70%, a qual se mostrou 29,08% maior do que aquela registrada no ano anterior. Apesar disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária foi inferior ao que o índice da 4ª Região em 2013 em 3,98 pontos percentuais, como aponta o gráfico abaixo.



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	108,47	75,82	-30,10%	101,72	34,16%
	Ordinário	371,15	266,30	-28,25%	308,43	15,82%
	Total	362	252,03	-30,38%	297,04	17,86%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

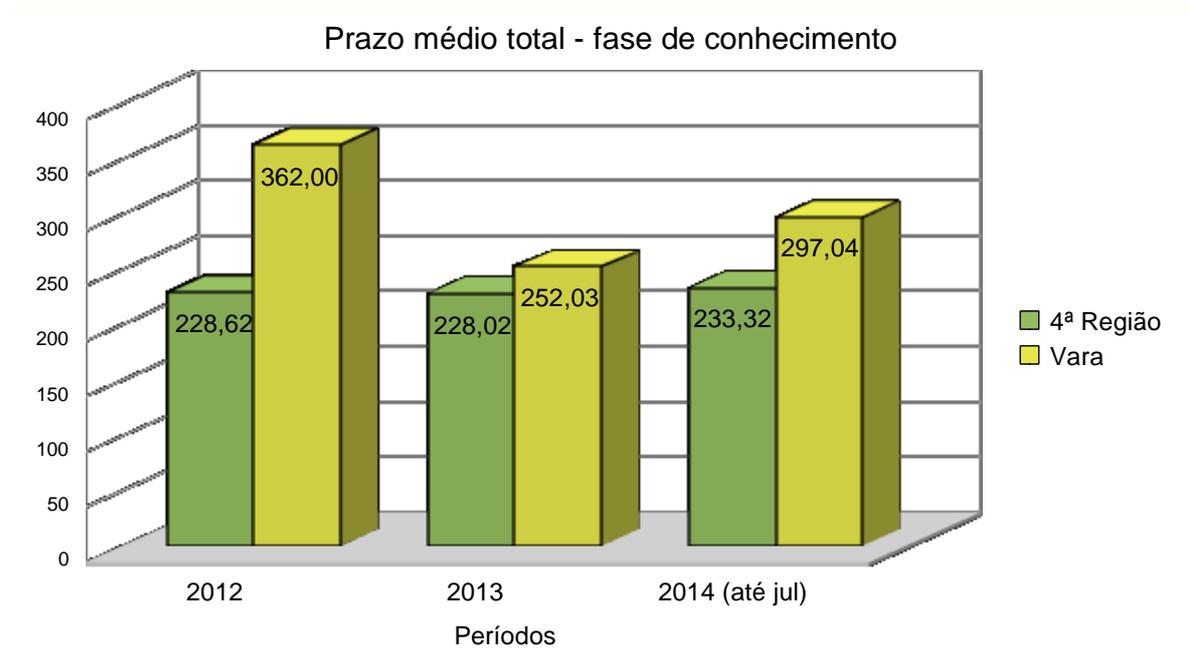
No ano de 2013, o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento no rito sumaríssimo foi de 75,82 dias, que equivale a uma redução de 30,10% em relação à média do ano anterior. Nos sete primeiros meses de 2014, o prazo médio do rito sumaríssimo avançou para 101,72 dias, prazo 34,16% maior do que a média de 2013.

Da mesma forma, o rito ordinário registrou prazo de 266,30 dias em 2013, média 28,25% mais célere na comparação com 2012. De janeiro a julho de 2014, registrou-se aumento de 15,82% no prazo médio da Unidade.

De toda a forma, conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária, em 2013, foi 24,01 dias mais moroso que a média de todas as Unidades do TRT4,



enquanto no período de janeiro a julho de 2014, o prazo médio foi, em média, 63,72 dias mais lento do que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	144,15	223,38	54,96%	172,75	-22,66%
	Ordinário	130,67	176,37	34,97%	149,12	-15,45%
	Total	131,17	178,06	35,75%	149,90	-15,82%

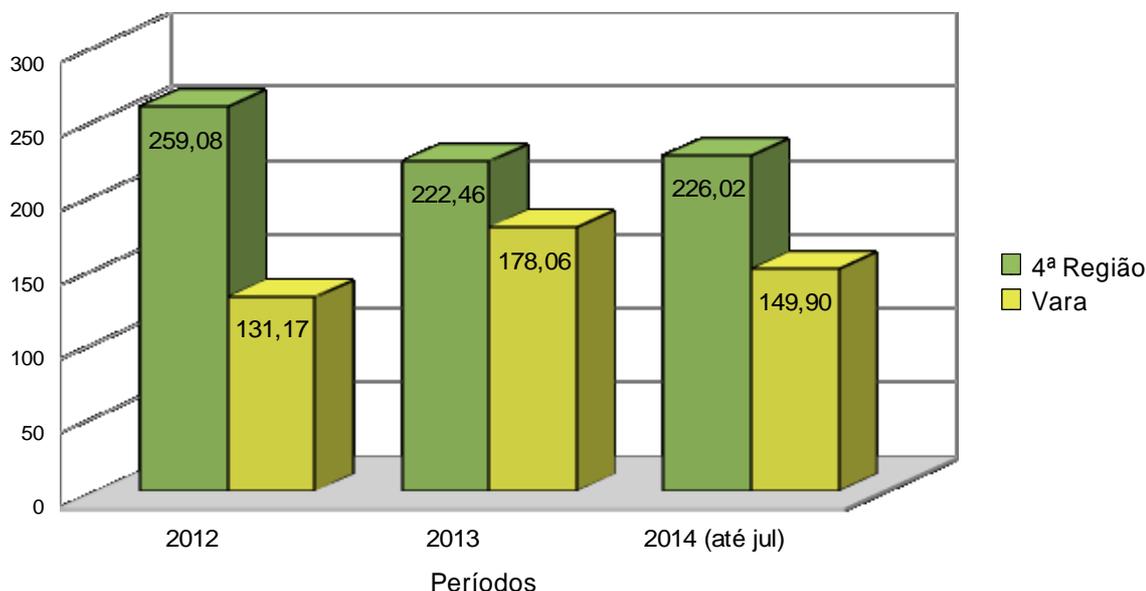
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 223,38 dias em 2013, que equivale a um aumento de 54,96% em relação à média do ano anterior, enquanto em 2014, o prazo alcançou 172,75 dias, média 22,66% menor do que a de 2013. No rito ordinário, o prazo médio foi de 176,37 dias em 2013, 34,97% mais moroso na comparação com 2012; por sua vez, o prazo de janeiro a julho de 2014 foi de 149,12 dias, média 15,45% inferior à de 2013.

Em face desses números, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 44,40 dias mais célere do que o desempenho de toda a 4ª Região em 2013, e 76,12 dias mais célere nos sete primeiros meses de 2014. Especificações no gráfico abaixo.



Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	346,87	516,97	49,04%	497,98	-3,67%
	Ente público	670,00	1.104,19	64,80%	851,17	-22,91%
	Total	366,21	560,34	53,01%	530,33	-5,36%

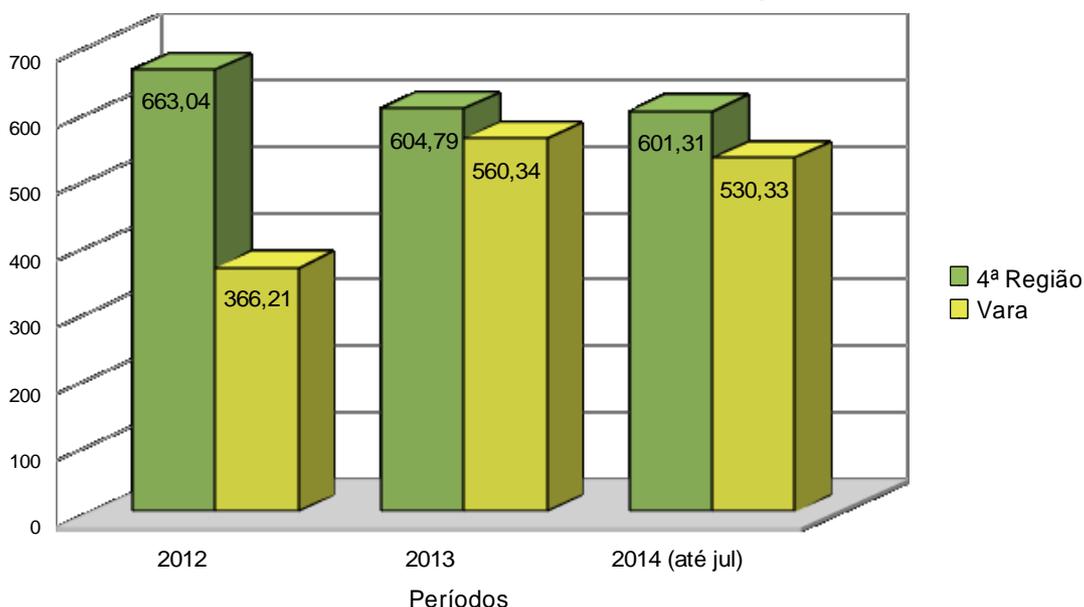
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

O prazo de tramitação processual na fase de execução nos processos em que o executado é ente privado, em 2013, foi de 516,97 dias, o qual foi 49,04% maior do que a média do ano anterior, enquanto entre janeiro e julho de 2014 o prazo foi de 497,98 dias, 3,67% menor do que o de 2013. Igualmente, quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução, em 2013, foi de 1.104,19 dias, 64,80% mais moroso do que a média do ano anterior; já em 2014, o prazo médio recuou para 851,17 dias, lapso 22,91% mais moroso do que em 2013.

Apesar do aumento do lapso, na comparação do prazo médio geral da Unidade com os dados de toda a 4ª Região, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, em 2013, o tempo de tramitação na fase de execução foi 44,45 dias mais céleres do que a média da 4ª Região. Ademais, os dados de janeiro a julho de 2014 apontam que o prazo médio de tramitação na Unidade foi 70,98 dias mais célere do que a média em todo o TRT4.



Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.*

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: *“Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.*

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
1414	1.412	99,86%	Meta cumprida



5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.200	857	71,42%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
1.906	1.904	99,90%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
643	461	-28,30%	Meta não cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.07.2014	Solucionados até 31.07.2014	%	Resultado
797	544	68,26%	Meta ainda não cumprida



5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Processos ajuizados em 2011 já solucionados	%	Resultado
1.406	1.399	99,50%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Processos ajuizados em 2012 já solucionados	%	
678	637	93,95%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor (até jul/2014)
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	2.225
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	34
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	993
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	1.209
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	12
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	328
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	3
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de	Única	456



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	execução não fiscais baixados definitivamente em 2013		
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	4
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	184
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	140
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	2
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	1
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	1
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	12
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0

*Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal = $100 - (((1 - (\sum P5.13 / (\sum P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \sum P5.15 - \sum P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$*
*Percentual de redução - Execução Fiscal = $100 - (((1 - (\sum P5.14 / (\sum P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \sum P5.16 - \sum P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$*

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até julho)
-30,40	Resultado parcial indica não cumprimento da meta
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até julho)
-21,47	Resultado parcial indica não cumprimento da meta



5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
1	Meta ainda não cumprida
01	Processo nº 0018800-48.2008.5.04.0232
Ação civil pública em que estão sendo realizados atos processuais para produção de prova pericial por engenheiro de segurança e por médico desde 28.03.2009 (inclusive com destituição de dois peritos durante este período). O último andamento registrado no sistema informatizado data de 04.02.2014, quando realizada a notificação ao perito para apresentar o laudo. Ressalta-se que os autos encontram-se em carga com o perito desde 17.05.2013.	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças e quintas-feiras pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	7/8 (I) 2 (U) 4/5 (P)	-	7/8 (I) 2 (U) 4/5 (P)	-
Tarde	-	7/8 (I) 2 (U) 4/5 (P)	-	7/8 (I) 2 (U) 4/5 (P)	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 24.09.2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário*
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo*
- P – Audiências de prosseguimento*
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias*
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução*



6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	29.01.2015	29.01.2015
Una Sumaríssimo	21.10.2014	21.10.2014
Instrução	13.10.2015	21.07.2015
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 24.09.2014)

Obs.: Até o primeiro semestre/2014 houve substituição em férias por 15 dias. A partir do segundo semestre/2014, haverá substituição em férias por 30 dias.

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	78,37	57,84	-26,19%	78,54	35,78%
	Ordinário	73,52	80,34	9,27%	118,68	47,71%
	Total	74,08	78,64	6,16%	117,38	49,25%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi reduzido de 78,37 dias, em 2012, para 57,84 dias, em 2013 (-26,19%). Em 2014, no entanto, houve registro de dilação desse prazo para 78,54 dias (+35,78%). No rito ordinário, o prazo médio da audiência inicial subiu de 73,52, em 2012, para 80,34 dias, em 2013 (+9,27%). Em 2014, esse prazo se estendeu para 117,38 dias (+49,25%).

É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.



6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até mar)	Variação 2013-2014
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução	Sumaríssimo	50,31	16,09	-68,01%	33,21	106,36%
	Ordinário	357,84	272,72	-23,79%	220,19	-19,26%
	Total	347,89	247,3	-28,91%	210,01	-15,08%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo reduzido de 50,31 dias, em 2012, para 16,09 dias, em 2013 (-68,01%). Entretanto, em 2014, houve avanço do prazo para 33,21 dias. No rito ordinário houve redução da média de 357,84 dias, em 2012, para 272,72 dias, em 2013 (-23,79%). Os dados de janeiro a julho de 2014 apontam novo recuo do prazo médio do rito ordinário da audiência de prosseguimento para 210,01 dias.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2013					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	18	22	5	0	45
Eliseu Cardozo Barcellos	62	30	3	1	96
Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery	243	157	14	7	421
Gustavo Pusch	40	24	4	0	68
Kelen Patrícia Bagetti	55	64	6	2	127
Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira	232	208	21	3	464
Matheus Brandão Moraes	10	10	0	2	22
Nadir Fátima Zanolli Coimbra	46	53	4	3	106
Patrícia Dornelles Peressutti	76	52	4	0	132
Rafael Moreira de Abreu	11	7	2	0	20
Rodrigo Machado Jahn	79	64	9	0	152
Total	872	691	72	18	1.653



2014					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Candice Von Reisswitz	52	26	2	0	80
Kelen Patrícia Bagetti	66	43	10	0	119
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	0	2	0	0	2
Patrícia Dornelles Peressutti	709	330	29	2	1.070
Total	827	401	41	2	1.271

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	2013				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Com exame de mérito			TOTAL		
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Adriana Kunrath	-	5	0	5	-	5
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	9	14	0	23	1	24
Edenir Barbosa Domingos	9	9	0	18	-	18
Eduardo Batista Vargas	-	2	0	2	-	2
Eliseu Cardozo Barcellos	20	15	0	35	9	44
Evandro Luís Urnau	-	4	0	4	-	4
Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery	64	86	1	151	24	175
Gustavo Pusch	9	10	0	19	2	21
Inácio André de Oliveira	-	1	0	1	-	1
Jefferson Luiz Gaya de Goes	-	24	0	24	-	24
Juliana Oliveira	-	3	0	3	-	3
Kelen Patrícia Bagetti	33	2	0	35	4	39
Luciano Moraes Silva	-	4	0	4	-	4
Márcia Carvalho Barrili	1	0	0	1	-	1
Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira	99	128	8	235	24	259
Matheus Brandão Moraes	3	0	0	3	1	4
Milena Ody	-	3	0	3	-	3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	14	33	0	47	1	48
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	-	1	0	1	-	1
Patrícia Dornelles Peressutti	24	38	0	62	6	68
Patricia Zeilmann Costa	-	1	0	1	-	1
Rafael Moreira de Abreu	6	5	0	11	-	11
Raquel Hochmann de Freitas	-	11	0	11	-	11
Roberto Teixeira Siegmann	-	10	0	10	-	10
Rodrigo Machado Jahn	31	37	0	68	7	75
Victor Pedroti Moraes	-	1	0	1	-	1
Total	322	447	9	778	79	857

2014						
Magistrados	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Adriana Kunrath	-	1	0	1	-	1
Candice Von Reisswitz	18	2	0	20	6	26
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	-	2	0	2	-	2
Eliseu Cardozo Barcellos	-	1	0	1	-	1
Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery	-	6	0	6	-	6
Kelen Patrícia Bagetti	24	47	1	72	7	79
Milena Ody	-	1	0	1	-	1
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	13	3	0	16	7	23
Patrícia Dornelles Peressutti	109	253	3	365	40	405
Total	164	316	4	484	60	544

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Magistrada Aline Doral Stefani Fagundes

Há mais de 50 dias: não há
(PJe instalado em 1º.08.2014)

Magistrada Candice Von Reisswitz

Há mais de 50 dias: não há
(PJe instalado em 1º.08.2014)

Magistrado Giani Gabriel Cardozo

Há mais de 50 dias: não há
(PJe instalado em 1º.08.2014)



Magistrada Nadir Fátima Zanotelli Coimbra		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0001031-64.2010.5.04.0003	-	-
Total: 01 processo		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR Pro no dia da correição)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

O Diretor de Secretaria relatou que ao assumir a Unidade, em 07.08.2014, havia atrasos importantes, principalmente, no prazo (que estava em janeiro de 2014) e no protocolo (superior a 30 dias). O Diretor e os servidores mobilizaram-se e conseguiram aproximar, consideravelmente, as datas de cumprimento das rotinas de Secretaria.

Além disso, o Diretor implementou o trabalho por carteira, que é executado por cinco servidores. Há um servidor na execução (que também trabalha no protocolo) que elabora a primeira conta de atualização, logo após a homologação dos cálculos e confecciona os alvarás. Depois que a primeira certidão de cálculo é efetuada, todas as tarefas referentes à execução são executadas pelos demais servidores (renovação de mandados, mandados de penhora, etc.).

Nas sextas-feiras, os cinco servidores que atuam nas carteiras, trabalham na certificação de prazo.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

A execução desta tarefa está em 03 dias.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Não havia pendências na data da visita correcional.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

As tarefas são executadas em 03 dias.

7.4 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Há controle em separado dos prazos para oposição de embargos à execução. Não havia pendências na data da inspeção correcional.

7.5 JUNTADA DE PETIÇÕES

As petições são juntadas em 24 horas.

7.6 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Os despachos de protocolo estavam em 03 dias.



7.7 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de prazo estava em 31.08.2014.

7.8 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa dos autos ao TRT é efetuada duas vezes por semana.

7.9 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza os convênios regularmente.

7.10 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

A tarefa é executada uma vez por mês.

7.11 EXAME DOS LIVROS

7.11.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
01	0088900-28.2008.5.04.0232	12.07.2013	1 ano, 1 mês e 15 dias
02	0000217-39.2013.5.04.0232	17.07.2013	1 ano, 1 mês e 10 dias
03	0156900-46.2009.5.04.0232	22.07.2013	1 ano, 1 mês e 5 dias
04	0000019-07.2010.5.04.0232	30.08.2013	11 meses e 27 dias
05	0000441-08.2012.5.04.0233*	25.09.2013	11 meses e 2 dias
06	0000096-79.2011.5.04.0232	17.10.2013	10 meses e 10 dias
07	0003000-82.2005.5.04.0232	27.01.2014	7 meses
08	0155600-20.2007.5.04.0232	27.02.2014	5 meses
09	0001700-80.2008.5.04.0232	28.03.2014	4 meses e 29 dias
10	0068100-81.2005.5.04.0232	02.06.2014	2 meses e 25 dias
11	0227600-47.2009.5.04.0232	18.06.2014	2 meses e 9 dias
12	0000121-92.2011.5.04.0232	10.07.2014	1 mês e 17 dias
13	0006200-63.2006.5.04.0232	11.07.2014	1 mês e 16 dias
14	0000858-95.2011.5.04.0232	17.07.2014	1 mês e 10 dias
15	0001476-40.2011.5.04.0232	18.07.2014	1 mês e 9 dias
16	0000753-21.2011.5.04.0232	22.07.2014	1 mês e 5 dias
17	0160800-76.2005.5.04.0232	28.07.2014	29 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.08.2014)

* Foi expedida notificação para devolução dos autos.



7.11.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
01	0018800-48.2008.5.04.0232*	18.06.2013	1 ano, 2 meses e 9 dias
02	0000624-16.2011.5.04.0232	18.02.2014	6 meses e 9 dias
03	0000152-49.2010.5.04.0232	21.05.2014	3 meses e 6 dias
04	0095900-45.2009.5.04.0232	28.05.2014	2 meses e 29 dias
05	0000727-23.2011.5.04.0232	21.07.2014	1 mês e 6 dias
06	0079200-33.2005.5.04.0232**	05.08.2014	22 dias
07	0038000-75.2007.5.04.0232**	05.08.2014	22 dias
08	0058900-79.2007.5.04.0232	12.08.2014	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.08.2014)

* Foi proferido despacho em 04.02.2014 determinando que o perito apresentasse o laudo em 10 dias.

** Houve deferimento do pedido de dilação de prazo pelo perito, porém sem informação de prazo no InFOR.

7.11.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
01	232-00511/14	0000117-50.2014.5.04.0232	31.07.2014	26 dias
02	232-00659/14	0023000-69.2006.5.04.0232	12.08.2014	15 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.08.2014)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 26.08.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **1.132 processos**. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0001701-94.2010.5.04.0232
Aspectos gerais dos autos*: nada apontar. Movimentação processual: Não houve mais movimentações processuais após 10.03.2014, quando a parte retirou documentos, não tendo sido cumprido o despacho da fl. 373 que determinou o arquivamento dos autos.	



2	0001186-54.2013.5.04.0232
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: A contestação das fls. 110-131 foi protocolada em 02.04.2014, o rol de quesitos da fl. 195 foi protocolado em 03.04.2014, e o rol de quesitos das fls. 197-198 foi protocolado e 08.04.2014, mas as três peças foram juntadas aos autos em 06.05.2014.	
3	0067800-85.2006.5.04.0232
Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar o servidor que procederam à devolução das cargas às fls. 280, 316 e 334. Movimentação processual: Não houve mais movimentações processuais após 06.12.2013, quando foi enviada solicitação para a Receita Federal. Principal Entrave. Execução. A execução iniciou em outubro de 2007 e não foi concluída até o momento diante da inexistência de bens.	
4	0000316-77.2011.5.04.0232
Aspectos gerais dos autos*: Não consta o carimbo “em branco” no verso da fl. 929. Não é possível identificar os servidores que procederam à devolução das cargas às fls. 972 e 998. Movimentação processual: nada apontar. Principais Entrave. Conhecimento. A ação foi ajuizada em março de 2011 mas a decisão ainda não transitou em julgado, estando pendente recurso de revista.	
5	0000157-03.2012.5.04.0232
Aspectos gerais dos autos*: Ausência do carimbo “em branco” no verso das fls. 110, 113 e 128. Não consta o carimbo “esta folha contém_doc(s) nas fls. 130 e 132. Movimentação processual: Foi certificado que transcorreu o prazo para a parte se manifestar sobre o descumprimento do acordo em 16.06.2014, mas não houve mais movimentações processuais posteriores até o envio dos autos à Corregedoria em 18.08.2014.	
6	0001395-23.2013.5.04.0232
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.	
7	0000675-27.2011.5.04.0232
Aspectos gerais dos autos*: Ausência do carimbo “em branco” no verso da fl. 178. Movimentação processual: O autor foi notificado para se manifestar sobre o prosseguimento da execução em 05.02.2014 com cinco dias de prazo, mas apenas foi certificado que o prazo transcorreu sem manifestação em 14.05.2014. Nesta data, foi determinado no despacho da fl. 196 o arquivamento provisório, mas não houve mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria, em 18.08.2014.	
8	0001223-81.2013.5.04.0232
Aspectos gerais dos autos: Não consta o carimbo “em branco” no verso da fl. 48. Ausência do carimbo “esta folha contém_doc(s) na fl. 132.” Movimentação processual: As petições das fls. 135-135 e 136-137 foram protocoladas em 09.04.2014, mas foram juntadas aos autos em 06.05.2014. Não houve mais movimentações processuais após 15.05.2014, quando a parte foi notificada para retirar alvará.	
9	0000727-52.2013.5.04.0232
Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar o servidor que procedeu à devolução da carga à fl. 45. Movimentação processual: Foi determinado o arquivamento dos autos no despacho da fl. 50 em 27.05.2014, mas não houve mais movimentações posteriores até o envio dos autos à Corregedoria.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

10	0001291-31.2013.5.04.0232
Aspectos gerais dos autos*: Ausência do carimbo “em branco” no verso da fl. 46. Movimentação processual: As petições das fls. 35 e 36-38 foram protocoladas, respectivamente, em 11.04.2014 e 14.04.2014, mas foram juntadas aos autos em 05.05.2014.	
11	0000456-09.2014.5.04.0232
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.	
12	0000937-97.2013.5.04.0234
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.	
13	0001391-83.2013.5.04.0232
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.	
14	0000281-54.2010.5.04.0232
Aspectos gerais dos autos*: Não consta o carimbo “em branco” no verso das fls. 662 e 673. Não foi registrada a devolução da carga rápida à fl. 663. Não foi registrado nos autos quando a parte retirou o alvará da fl. 667, constando apenas no INFOR que foi devolvido/entregue documento à parte em 16.06.2013. Não é possível identificar o servidor que procedeu à devolução da carga à fl. 671. Movimentação processual: A sentença foi disponibilizada em 14.03.2013 no DEJT, mas apenas foi certificado que as partes não interpuseram recurso em 14.05.2013. Não houve movimentação processual entre 16.06.2013 a 29.07.2013, quando os autos foram à conclusão. Não houve movimentação processual entre 24.02.2014, quando foi expedida notificação para a parte retirar alvará com prazo de dez dias, a 02.04.2014, quando os autos foram à conclusão. Não houve movimentações processuais entre 16.06.2014, quando foi certificado que nada mais foi requerido após a parte ter retirado documentos, a 18.08.2014, quando os autos foram enviados para a Corregedoria.	
15	0001751-23.2010.5.04.0232
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: Foi disponibilizada notificação no DEJT em 25.04.2013 para a parte retirar alvará com dez dias de prazo, mas os autos foram à conclusão em 02.07.2013. Não houve movimentação processual entre 22.08.2013, quando a parte retirou alvará, a 13.01.2014, quando os autos foram à conclusão. A petição das fls. 388-391 foi protocolada em 19.04.2014, mas foi juntada aos autos em 19.05.2014. Não houve movimentações processuais entre 11.06.2014, quando foram juntados aos autos documentos, a 18.08.2014, quando os autos foram enviados para a Corregedoria.	
16	0000498-63.2011.5.04.0232
Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar o servidor que procedeu à devolução da carga às fls. 549 e 581. Movimentação processual: O autor e a reclamada foram notificados para apresentar cálculo de liquidação com dez dias sucessivos de prazo por intermédio de notificação disponibilizada em 01.02.2013, mas os autos foram à conclusão em 30.04.2013. As partes foram notificadas para se manifestar sobre o cálculo de liquidação com dez dias sucessivos de prazo por intermédio de notificação disponibilizada em 12.06.2013, mas os autos foram à conclusão em 26.08.2013. A petição das fls. 597/602 foi protocolada em 10.04.2014, mas foi juntada aos autos em 16.05.2015.	
17	0000041-31.2011.5.04.0232
Aspectos gerais dos autos*: Não foi exarado termo de juntada do substabelecimento da fl.	



185. Não é possível identificar os servidores que procederam à devolução das cargas às fls. 186 e 254. **Movimentação processual:** A certidão do oficial de justiça da fl. 250 é datada de 07.02.2014, mas os autos foram à conclusão em 09.04.2014. O despacho da fl. 257 foi proferido em 20.05.2014, mas ele não foi cumprido até o envio dos autos à Corregedoria em 18.08.2014.

18 **0000601-33.2012.5.04.0233**

Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar o servidor que procedeu à devolução da carga à fl. 362. Não foram registradas as devoluções da carga rápida às fls. 369, e 370. **Movimentação processual:** nada a apontar.

19 **0000135-08.2013.5.04.0232**

Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar o servidor que procedeu à devolução da carga à fl. 52. **Movimentação processual:** nada a apontar.

20 **0000080-23.2014.5.04.0232**

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** nada a apontar.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2013.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Autos aguardando arquivamento	0087900-90.2008.5.04.0232
	0000555-13.2013.5.04.0232
	0000238-49.2012.5.04.0232
Autos aguardando devolução à origem	0000937-06.2013.5.04.0232
	0001299-08.2013.5.04.0232
Demora no impulso processual	0177500-04.2003.5.04.0231
	0105900-41.2008.5.04.0232
	0094400-46.2006.5.04.0232
Registros desatualizados	0000067-58.2013.5.04.0232
	0001185-40.2011.5.04.0232
	0142600-21.2005.5.04.0232

No exame dessa listagem, verificou-se elevada quantidade de processos que dependem efetivamente de impulso processual, resultando em mais de 1.000 processos evidentemente sem movimentação, excetuados os que aguardam cumprimento de acordo, pagamento de precatório e andamento de outros processos.

Verificou-se relevante quantidade de processos que aguardam a execução de outro feito mas não registram o andamento de "Processo



suspensão/sobrestado” ou “Execução reunida”, de acordo com cada caso. Tal situação prejudica o desempenho da Unidade na apuração do número de processos em fase de execução e na contagem do tempo médio de tramitação das demandas nessa fase.

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **não observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho sobre o pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada no dia anterior à visita correcional com nova verificação na data da inspeção, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Processos com petições avulsas – sem pendências.

Processos com pedido de tutela não apreciados – 07 processos (todos processos estavam apreciados, porém aguardavam o prazo de manifestação da parte contrária, conforme determinação da Magistrada).

Processos com petições não apreciadas – 01 processo (emenda à inicial de 18.09.2014).

Processos com habilitações nos autos não lidas – sem pendências.

Mandados devolvidos pelo OJ – sem pendências.

Aguardando cumprimento de providências – 01 carta precatória notificatória (de 15.09.2014).

Aguardando cumprimento na execução – sem pendências.

Aguardando cumprimento na liquidação – sem pendências.

Controle de sobrestamento-suspensão – sem pendências.

Controle manual – prazo pós-sentença – sem pendências.

Apreciar urgentes – sem pendências.



Prazos vencidos – 02 processos (em um deles o prazo havia vencido em 23.09.2014 – prazo para reclamada manifestar-se sobre pedido de tutela; o outro – 0020140.17.2014.5.04.0232 – aguardava o retorno do Seed).

Triagem inicial – 53 processos (todos com audiência já designada).

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A 2ª Vara do Trabalho de Gravataí, assim como as demais Unidades do Foro, passou a contar com a substituição integral do período de férias dos juízes somente a partir do segundo semestre de 2014, situação que se refletiu nos prazos médios para a realização de pautas de iniciais e prosseguimentos levantados previamente para a confecção do relatório correccional e também verificados na análise do livro pauta. A propósito, a Juíza Candice Von Reissvitz, que assumiu a titularidade da Vara somente a partir de julho de 2014, mostrou-se receptiva a buscar soluções para a melhora da situação, tendo sido ponderado pela Corregedora que estuda a possibilidade de concessão de Juiz Auxiliar para o Foro de Gravataí, considerada a demanda do local. A movimentação atípica no acervo processual decorrente da criação das 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Gravataí, em novembro de 2011, também é visível, especificamente em razão da substancial diferença a maior, de processos na fase de conhecimento de 2012 para 2013. De qualquer forma, a tendência de elevação do acervo é real, na medida em que o número de casos novos na fase de conhecimento é, proporcional e comparativamente, maior do que nos anos anteriores. Com o aumento de demanda e o índice não muito expressivo de acordos na localidade – registrado até julho de 2014, a Vara vem apresentando taxa de congestionamento superior à média da Região desde 2013.

Não obstante, é perceptível que a Unidade encaminha-se para uma sensível melhora na execução de serviços e dos trâmites processuais. Nesse sentido, há que se ter presente que, com o novo enfoque de gestão implementado pela nova Juíza Titular e pelo Diretor de Secretaria Luís Gustavo de Assis Vargas - que assumiu a Unidade em 07.08.2014, já houve significativa melhora nos lapsos observados para a certificação de prazo e protocolo, assim como aproximou-se o tempo necessário para a realização dos cumprimentos.

Ademais, nota-se que Unidade mantém-se organizada e o acervo de processos na fase de liquidação não é excessivo e mantém-se estável desde 2013. O aumento de processos pendentes na fase de execução, de 2013 para 2014 (na ordem de 05 pontos percentuais) ainda não conduziu a Unidade a uma taxa de congestionamento, na fase, superior à média da Região e os prazos médios de tramitação processual, tanto na fase de liquidação como na fase de execução apresentaram significativa melhora em 2014 e mantiveram-



se abaixo da média da Região. O exame dos processos físicos não revelou descumprimentos ou equívocos importantes na tramitação processual – os lapsos verificados, majoritariamente, dizem respeito ao tempo de cumprimento ou à certificação de prazo, no período transcorrido até 2013 ou início de 2014, aspectos que já estão sendo sanados pela presente gestão da Unidade.

A Juíza Titular Candice Von Reissvitz, assim como os Juizes zoneados Aline Doral Stefani Fagundes e Giani Gabriel Cardozo, apresentaram excelente produtividade, não tendo sido constatado nenhum processo conclusivo para decisão há mais de 50 dias no dia correção.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2014, colhidos até 31.07, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no encerramento definitivo do maior número execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

ITENS 6.3 e 6.4 - PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS e PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 30 dias para marcação de audiências iniciais.

Recomenda-se a unidade envide esforços para que seja observado o prazo de tramitação processual de 180 dias desde a audiência inicial até o encerramento da instrução.



13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado, quando há garantia da execução por depósito, o bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada;
- b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos nº 0115400-39.2005.5.04.0232, nº 0120400-15.2008.5.04.0232 e nº 0126300-81.2005.5.04.0232, com o registro do campo “**quitada**” no sistema informatizado, haja vista não haver qualquer registro de débitos ainda pendentes no processo. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) lance o andamento correspondente à decisão que não conheceu dos embargos de declaração no processo nº 0140400-36.2008.5.04.0232 no sistema informatizado, com data retroativa;
- b) lance o andamento correspondente à decisão que extinguiu os embargos à execução no processo nº 0126300-42.2009.5.04.0232 no sistema informatizado, com data retroativa;
- c) verifique nos autos do processo nº 0001117-27.2010.5.04.0232 a correção do lançamento da petição de impugnação à sentença de liquidação realizada em 21.11.2012. Constatado equívoco, deverá ser excluído referido andamento e incluído aquele que se coaduna à realidade dos autos físicos. Caso contrário, determina-se a imediata conclusão dos autos ao juiz para apreciação do incidente processual referido.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.4 (Meta CNJ 6 - 2014)

Determina-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para que a Ação civil coletiva nº 0018800-48.2008.5.04.0232 tenha tramitação prioritária, com imediata intimação do perito para apresentação do laudo, em



prazo improrrogável de 10 dias. Determina-se também que, tão logo encerrada a discussão sobre os laudos, seja designada audiência de prosseguimento para data não superior a 30 dias, com prolação com prolação de sentença até 31.12.2014, o que levará ao cumprimento da respectiva meta pela Unidade Judiciária.

ITEM 6.8 (Sentenças com prazo excedido)

Cientifique-se a Juíza **Nadir Fátima Zanotelli Coimbra** do processo concluso há mais de 50 dias indicado no item 6.8 deste relatório para que profira as sentenças com a maior brevidade possível.

ITENS 7.11.1 e 7.11.2 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.

ITEM 7.11.3 (Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Atente a Secretaria para as seguintes determinações:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCr;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCr e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCr e arts. 57 e 58 da CPCG);
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- d) observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPCr.
- e)

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em 1.132 processos parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em



situação regular (aguardando cumprimento de acordo, pagamento de precatório, andamento de outros processos ou decurso de prazo). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) archive os processos (nº 0087900-90.2008.5.04.0232, nº 0000555-13.2013.5.04.0232, nº 0000238-49.2012.5.04.0232);
- b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito (processos nº 0177500-04.2003.5.04.0231, nº 0105900-41.2008.5.04.0232, nº 0094400-46.2006.5.04.0232);
- c) devolva os autos (processos nº 0000937-06.2013.5.04.0232, nº 0001299-08.2013.5.04.0232);
- d) atualize os registros (processos nº 0000067-58.2013.5.04.0232, nº 0001185-40.2011.5.04.0232, nº 0142600-21.2005.5.04.0232).

ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)

Determina-se pronunciamento expreso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Gravataí, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias deste Foro. Estiveram presentes os representantes da Seccional da OAB local, Diego Veiga Lima – Tesoureiro, Stefano Barbosa – Secretário e o advogado Sandro Carvalho Bernardes que manifestaram sua preocupação quanto ao prazo das pautas de iniciais e prosseguimento, que segundo relato, estão muito distantes. Não obstante, reconheceram que os Juízes estão trabalhando no limite de suas capacidades diante do crescente movimento processual no Foro de Gravataí. A Corregedora informou aos presentes que serão tomadas as providências cabíveis para solucionar o problema.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Candice Von Reisswitz, pelo Diretor de Secretaria Luís Gustavo de Assis Vargas e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Beatriz Renck
Corregedora Regional**